



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
Conceição do Araguaia - CEP: 68.540-000
CNPJ: 05.070.404/0001-75

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 85,00 M DE COMPRIMENTO POR 5,00 M DE LARGURA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS (07°45'23" S / 49°27'03" W), COMO PARTE DAS AÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 335/2017 (PROCESSO SEI Nº 59053.000942/2017-71), CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA SEDEC, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Nº	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	FASE DO PROCESSO	ALOCACÃO DO RISCO	DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	SETOR RESPONSÁVEL
1	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Preparatória	Contratante	Possível impugnação do edital, certame deserto ou fracassado	Observar o que dispõe os art. 62 a 70 Lei n. 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Setor de engenharia e setor de licitações	revisar os itens e republicar o certame	Setor de licitações
2	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Divulgação do edital	Contratante	Possível impugnação do edital, atraso para homologação do contrato	Revisar os projetos e orçamento por outro profissional que o confeccionou.	Setor de engenharia	Revisar os itens e republicar o certame	Setor de engenharia e setor de licitações
3	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Apresentação de propostas e lances	Contratante	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento estratégico e orçamentário.	Realização de levantamentos técnicos de campo para elaboração do projeto básico. Correto planejamento das exigências postas para a contratação nos certames licitatórios..	Setor de licitação	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	Setor de licitação
4	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Execução do contrato	Contratante	Atrasos no início da obra e, consequentemente, na entrega do objeto contratado.	Prever, dentre as cláusulas do EDITAL, sanções que contemplem esta situação. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Setor de Licitação e contratos	Nos termos de art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Setor de Licitação
5	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Execução do contrato	Contratada	Atrasos no início da obra e, consequentemente, na entrega do objeto contratado; Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto recorrente de reajustes contratuais	Estabelecer no edital os prazos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Setor de Licitação e contratos	Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Setor de Licitação e contratos
6	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Execução do contrato	Contratante	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra. Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, alugueis de estruturas para abrigar os canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	SEMIDU	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados. Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	SEMIDU E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
7	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	BAIXA	BAIXO	BAIXO	Execução do contrato	Contratante	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.	Setor de engenharia	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
Conceição do Araguaia - CEP: 68.540-000
CNPJ: 05.070.404/0001-75

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 85,00 M DE COMPRIMENTO POR 5,00 M DE LARGURA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS (07°45'23" S / 49°27'03" W), COMO PARTE DAS AÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 335/2017 (PROCESSO SEI Nº 59053.000942/2017-71), CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA SEDEC, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Nº	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	FASE DO PROCESSO	ALOCÇÃO DO RISCO	DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	SETOR RESPONSÁVEL
8	Identificação de falhas, omissões e possíveis imprevistos em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Execução do contrato	Contratante	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Para os projetos de engenharia elaborados pelo Setor de Engenharia, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. Prever, dentre as cláusulas do projeto básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada. Prever, dentre as cláusulas do projeto básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Setor de engenharia	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013. Plenário do Tribunal de Contas da União.	Fiscalização Técnica
9	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	BAIXA	BAIXA	BAIXO	Execução do contrato	Contratado	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do objeto.	Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração	Setor de engenharia	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto e Avaliar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de vigência da Contratada.	Fiscalização Técnica
10	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Execução do contrato	Contratada	Falhas estruturais na obra e atrasos para conclusão dos serviços decorrentes da necessidade de correção de serviços	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado	Setor de Engenharia e contratada	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.	Fiscalização Técnica e Contratada
11	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	BAIXA	BAIXA	BAIXO	Execução do contrato	Contratada	Atrasos para entrega da obra devido a problemas ambientais	Prever, dentre as cláusulas do Edital e contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas e alterações climáticas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica; Previsão no edital de apresentação de declaração por parte da Contratada, de pleno conhecimento do local e das suas condições; Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Setor de Engenharia e contratada	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preencham os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual	Fiscalização Técnica e Contratada
12	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Execução do contrato	Contratada	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	Prever, dentre as cláusulas do CONTRATO, aplicar sanções previstas na legislação vigente na Contratada caso fique inadimplente com o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS. Prever, dentre as cláusulas do CONTRATO a vinculação da medição mediante as certidões negativas de débitos.	Setor de contratos e Fiscalização téc.	Rescisão contratual.	Setor de contratos e Fiscalização téc.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
Conceição do Araguaia - CEP: 68.540-000
CNPJ: 05.070.404/0001-75

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 85,00 M DE COMPRIMENTO POR 5,00 M DE LARGURA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS (07°45'23" S / 49°27'03" W), COMO PARTE DAS AÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 335/2017 (PROCESSO SEI Nº 59053.000942/2017-71), CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA SEDEC, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Nº	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	FASE DO PROCESSO	ALOCÇÃO DO RISCO	DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	SETOR RESPONSÁVEL
13	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Execução do contrato	Contratada	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	Prever, dentre as cláusulas do CONTRATO, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços. Prever, dentre as cláusulas do contrato, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho. Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. Solicitar à contratada seguro coletivo contra acidentes de trabalho. Acompanhamento da obra por técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da NR-4. Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico.	Setor de contratos e Fiscalização téc. e Contratada	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social. A Contratada deve adotar as devidas providências acidentarialista e indenizatória perante o trabalhador acidentado.	Contratada e Fiscalização téc.
14	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Execução do contrato	Contratada	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens. Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante.	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Setor de contratos	A Contratada deve adquirir novos insumos extraviados caso ainda sejam necessários	Fiscalização téc.
15	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Execução do contrato	Contratada	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Prever, dentre as cláusulas do contrato, os procedimentos e condições para o realinhamento dos preços afetados	Setor de licitações e setor de contratos	Acionar os requisitos do contrato e aprovar ou negar o reajuste	Contratado, Fiscalização téc. e Setor jurídico.
16	Risco de inadimplência da Contratante.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Execução do contrato	Contratante	Em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. Atrasos para entrega da obra. Pagamento de juros por atraso.	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	Setor de Orçamento e Finanças	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Federal, planejar os pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.	Seção de Orçamento e Finanças
17	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Execução do contrato	Contratada	Atrasos para entrega da obra. Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente.	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, sanções que contemplem esta situação. Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Setor de licitação, Jurídico, contratos e fiscalização téc.	Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do art. 90 da Lei 14.133/2021.	Setor de licitação e Engenharia



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
Conceição do Araguaia - CEP: 68.540-000
CNPJ: 05.070.404/0001-75

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 85,00 M DE COMPRIMENTO POR 5,00 M DE LARGURA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS (07°45'23" S / 49°27'03" W), COMO PARTE DAS AÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 335/2017 (PROCESSO SEI Nº 59053.000942/2017-71), CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA SEDEC, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Nº	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	FASE DO PROCESSO	ALOCACÃO DO RISCO	DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	SETOR RESPONSÁVEL
18	Problemas de liquidez financeira do construtor ou de subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Execução do contrato	Contratada	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível deterioração dos serviços executados. Postergação da conclusão da obra. Execução do Seguro Garantia	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias contratuais.	SEMIDU E JURÍDICO	Previsão de retenção das medições ainda não liquidadas.	Setor de finanças e Contratos
19	Restrição orçamentária e/ou financeira do órgão contratante.	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Execução do contrato	Contratante	Atraso ou paralisação dos serviços. Possível inadimplência no pagamento dos serviços executados e medidos. Custos com desmobilização da empresa. Atraso na emissão de empenhos. Atraso na assinatura de contratos ou de termos de aditamento contratual. Atraso na realização de apostilamento do contrato com a concessão de reajustes.	Emissão do Empenho no valor global	Setor orçamentário e financeiro	Atraso na realização de apostilamento do contrato com a concessão de reajustes.	Setor de Contratos
20	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados do contratado ou dos subcontratados.	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Execução do contrato	Contratado	Aumento dos custos incorridos pelo construtor. Atraso na execução dos serviços. Eventual interposição de ação trabalhista.	Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do contratado. Previsão contratual de aplicação de penalidades. O construtor deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos instrumentos de negociação coletiva do trabalho.	Fiscalização téc. E contratada	Prorrogação contratual	Fiscalização Técnica e Setor de Contratos
21	Interposição de ações judiciais contra o construtor e os seus subcontratados por força da execução da obra.	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Execução do contrato	Contratado	Condenação do contratado, aumentando os custos de execução. Responsabilização solidária ou subsidiária da administração. Paralisação da obra por ordem judicial.	Cláusula prevendo retenções de pagamentos, no valor da causa, no caso de a administração ser incluída no polo passivo da ação.	SEMIDU e Jurídico	Acompanhar a execução da obra e notificar qualquer não conformidade, e se for o caso, abrir processo sancionador	Fiscalização Técnica
22	Paralisação ou interferência na obra em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público, TCU, Polícia Federal, Polícia Civil, CGU e órgãos ambientais.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Execução do contrato	Compartilhado	Paralisação ou interferência, gerando atraso na obra.	Cumprimento da legislação pertinente. Adequado assessoramento jurídico. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias.	SEMIDU e Jurídico	Acompanhar a execução da obra e notificar qualquer não conformidade, e se for o caso, abrir processo sancionador	Fiscalização Técnica
23	Ocorrência de condições geotécnicas ou hidrológicas divergentes das previstas nos estudos técnicos, tais como solo saturado, baixa capacidade de suporte, instabilidade de margem, recalques, erosão, solapamento, lençol freático elevado ou necessidade de solução de fundação/contenção diversa da projetada.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Execução do contrato	Compartilhado	Atraso na obra, alteração de metodologia executiva, necessidade de estudos complementares, revisão de fundações, contenções, drenagem ou proteção de taludes, com possível impacto no custo e no prazo contratual.	Realizar sondagens, estudos geotécnicos e análise hidrológica compatíveis com a natureza da obra. Prever inspeção prévia das áreas críticas da margem, drenagem, acessos e locais sujeitos a erosão ou saturação.	Setor de engenharia, fiscalização técnica e contratada	Interromper a frente afetada quando houver risco à segurança ou à qualidade da obra, solicitar avaliação técnica complementar, aprovar solução executiva adequada e avaliar eventual reprogramação de prazo ou alteração contratual.	Fiscalização Técnica e Setor de Engenharia e Contratada
24	Gerenciamento inadequado da obra pela contratada, incluindo falha no planejamento de frentes de serviço, baixa produtividade, ausência de equipe técnica permanente, falta de controle de suprimentos, falha de comunicação com a fiscalização e descumprimento do cronograma físico-financeiro.	BAIXA	ALTA	MÉDIO	Execução do contrato	Contratada	Atraso na execução, baixa qualidade dos serviços, desorganização do canteiro, aumento de retrabalho, descumprimento de metas físicas e risco de aplicação de sanções contratuais.	Exigir apresentação e atualização periódica do cronograma executivo, equipe técnica responsável, plano de suprimentos, diário de obra, reuniões periódicas e comunicação formal de impedimentos ou atrasos.	Contratada e fiscalização técnica	Notificar a contratada, exigir plano de recuperação do cronograma, intensificar o acompanhamento da fiscalização e aplicar as sanções previstas caso não haja correção das falhas de gestão.	Fiscalização Técnica e Setor de Contratos



MATRIZ DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 85,00 M DE COMPRIMENTO POR 5,00 M DE LARGURA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS (07°45'23" S / 49°27'03" W), COMO PARTE DAS AÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 335/2017 (PROCESSO SEI Nº 59053.000942/2017-71), CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA SEDEC, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

Nº	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	FASE DO PROCESSO	ALOCÇÃO DO RISCO	DANOS	AÇÕES PREVENTIVAS	SETOR RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	SETOR RESPONSÁVEL
25	Alta rotatividade ou insuficiência da equipe de trabalho da contratada, especialmente em serviços que demandem mão de obra qualificada.	BAIXA	ALTA	MÉDIO	Execução do contrato	Contratada	Queda de produtividade, atraso no cronograma, perda de continuidade executiva, falhas de qualidade e necessidade de retrabalho.	Exigir equipe mínima compatível com o cronograma, responsáveis técnicos formalmente indicados, controle de presença, substituição qualificada de profissionais e acompanhamento periódico da produtividade.	Contratada e fiscalização técnica	Notificar a contratada para recomposição da equipe, exigir plano de recuperação de produtividade e aplicar sanções contratuais caso a insuficiência de pessoal comprometa a execução.	Fiscalização Técnica e Setor de Contratos

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Matriz de Risco e Impacto				
Probabilidade	Alta	Média	Alta	Alta
	Média	Baixa	Média	Alta
	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Baixa	Média	Alta
Impacto				

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 06 DE JULHO DE 2026

Wellington dos Reis Mendes
Engenheiro Civil
CREA: 1520236190PA